

PROCESSO : 2019 09060 000001
UNIDADE GESTORA : 090600 – Procuradoria Geral do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 007/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000644

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Procuradoria Geral do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Procuradoria Geral do Estado, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE - TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Márcia Maria Vasconcelos** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 000895/O-0, conforme certidão, às fls. 50.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 69 a 134, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema de Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, às fls. 78 a 80.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Órgão o valor de R\$ 85.204.476,00 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), conforme Anexo 11 às fls. 76.

2.2.1.1 Receita Realizada

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica uma expressiva entrada de recursos a título de remuneração de aplicações financeiras, sem previsão atualizada, tendo sido emitida justificativa às fls. 137, por se tratar de rendimentos financeiros das contas de Precatórios e Caução, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	1.467.524,55	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.467.524,55	0,00

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	1.467.524,55	0,00
TOTAL	0,00	1.467.524,55	0,00

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,73%, muito próximo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	74.173.116,00	74.036.914,17	99,82
Despesas de Capital	6.207.942,00	6.127.241,08	98,70
TOTAL	80.381.058,00	80.164.155,25	99,73

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	80.381.058,00	80.164.155,25	99,73
TOTAL	80.381.058,00	80.164.155,25	99,73

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte



2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O Orçamento inicial da Procuradoria Geral do Estado foi de R\$ 85.204.476,00 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e suas alterações no valor de R\$ -4.823.418,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 80.381.058,00 (oitenta milhões, trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e oito reais) conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 76.

b) O valor suplementado foi de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 0,83% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
090600	PGE/TO	85.204.476,00	10.650.559,50	707.000,00	0,83	9.943.559,50

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 78 a 80, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 78.696.630,70 (setenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas), o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 6.114.954,21 (seis milhões, cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) representando 7.63% da execução da despesa, tendo sido emitido justificativa em item próprio em nota explicativa às fls. 137, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	1.467.524,55
Despesas Executadas	80.164.155,25
Déficit	-78.696.630,70
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	72.581.676,49
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	72.581.676,49
Déficit	-78.696.630,70
Déficit Efetivo	-6.114.954,21

FONTE: Balanço Orçamentário



2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.467.524,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 75.286.346,46 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 13.499.261,81 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 40.534.588,24 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 80.164.155,25 (oitenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 13.556.002,29 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, dois reais e vinte e nove centavos) restando saldo de R\$ 37.067.563,52 (trinta e sete milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 83 a 86.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 89 a 90, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 246,20%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 60.437.170,30 (sessenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais e trinta centavos), composto pelo Imobilizado, às fls. 89.

III) O Quadro do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 88, demonstra um Superávit financeiro de R\$ 15.359.484,87 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 50.344.605,00 (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais) com o Passivo Financeiro no valor



de R\$ 34.985.120,13 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e treze centavos), conforme às fls. 91.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 281.875.278,96 (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 9.990.051,60 (nove milhões, novecentos e noventa mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber registrado na conta – 113829904, no balancete às fls. 103.

V) Os bens patrimoniais, móveis próprios e imóveis estão registrados no imobilizado, às fls. 89, no valor total de R\$ 25.220.246,99 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 3.510.458,35 (três milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente aos bens móveis e R\$ 21.887.415,68 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), referente a bens imóveis, deduzida a depreciação dos bens móveis no valor de R\$ 177.627,07, havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa às fls. 140 e 141.

VI) A conta contábil “Estoques”, fl. 89, apresenta saldo no valor de R\$ 101.606,10 (cento e um mil, seiscentos e seis reais e dez centavos), havendo uma diferença de 0,02 (dois centavos) com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 173 a 176, tendo sido emitida justificativa às fls. 141.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fl. 89 registra saldo no valor total de R\$ 37.067.563,52 (trinta e sete milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 86.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” o valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 2.332.818,74 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 34.719.930,18 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos) Conta Especial - Precatórios;

R\$ 14.814,60 (quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.



IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 90, totalizam um saldo de R\$ 17.457.237,23(dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo

X) O saldo inicial da conta “Passivo Não Circulante”, às fls. 95, registra dívida fundada no valor de R\$ 262.875.039,19 (duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e nove reais e dezenove centavos) referentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, Fornecedores a Longo Prazo. Houve no exercício, amortização no montante de R\$ 27.953.946,11 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), atualização na ordem de R\$ 2.607.763,53 (dois milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e ajustes de saldo no valor de R\$ 699.820,18 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos) que se encontra pendente de regularização contábil, conforme observação constante no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa e Nota Explicativa às fls. 141, respectivamente, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ 271.671.251,46 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 87.118.746,03 (oitenta e sete milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 85.921.656,56 (oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 1.197.089,47 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) conforme demonstrado às fls. 93 e 94.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ -3.467.024,72 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 2.716.108,34 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos) das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ -6.183.133,06 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), não havendo fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento, às fl. 102.

b) A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ 3.467.024,72 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), que somada



ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 40.534.588,24 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 37.067.563,52 (trinta e sete milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.685.740,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos) de montante, refere-se a restos a pagar processados, havendo suficiência de caixa para atende-las conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 84 e 86.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 82, não havendo pagamento tampouco cancelamento, restando ainda um saldo de R\$ 28.554.987,60 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) com apresentação de justificativa às fls. 137.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 81, foi pago R\$ 269.079,46 (duzentos e sessenta e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e cancelado R\$ 21,00 (vinte e um reais) restando um saldo de R\$ 3.744.120,70 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, e cento e vinte reais e setenta centavos), com apresentação de justificativa às fls. 138.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 51 a 66, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Procuradoria Geral do Estado foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de gestão

A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, quadros abaixo, envolvendo um total de 10 (dez) ações orçamentárias, sendo 04(quatro) Gestão Física e 06 (seis) de Gestão Financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 80.381.058,00 (oitenta milhões, trezentos e oitenta um mil,



cinquenta oito reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,73% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 55 a 65.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
6028	48.002.737,00	-5.631.402,00	42.371.335,00	42.154.446,90	42.154.446,90	99,48%	99,48 %		1	1	100,00%
6033	1.500.000,00	-766.665,00	733.335,00	733.335,00	733.335,00	100,00%	100,00%	Concurso Público	1	1	100,00%
6030	2.500.000,00	467.539,00	2.967.539,00	2.967.538,49	2.967.538,49	99,99%	99,99 %	Condenações de pequeno valor.	1	1	100,00%
6032	500.000,00	-63.167,00	436.833,00	436.830,76	436.830,76	99,99%	99,99 %	Pensão Indenizatória	1	1	100,00%
Total	52.502.737,00	-5.993.695,00	46.509.042,00	46.292.151,15	46.292.151,15	99,53%	99,53%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2215	Manutenção de serviços de informática	182.898,00	420.178,00	603.076,00	603.075,13	603.075,13	99,99 %	99,99 %
2216	Manutenção de serviços de transporte	305.000,00	-16.618,00	288.382,00	288.379,28	288.379,28	99,99 %	99,99 %
2290	Manutenção de recursos humanos	28.078.632,00	-1.626.513,00	26.452.119,00	26.452.113,64	26.452.113,64	99,99 %	99,99 %
6035	Pagamento de Acordos Judiciais	1.502.737,00	4.050.100,00	5.552.837,00	5.552.836,10	5.552.836,10	99,99 %	99,99 %
6031	Decisões Judiciais Diversas.	997.263,00	-850.353,00	146.910,00	146.909,63	146.909,63	99,99 %	99,99 %
2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.635.209,00	-806.517,00	828.692,00	828.690,32	828.690,32	99,99 %	99,99 %
Total Geral		32.701.739,00	1.170.277,00	33.872.016,00	33.872.004,10	33.872.004,10	99,99%	99,99%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Procuradoria-Geral do Estado não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 71, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades, sem fins lucrativos, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 69.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeções ou fiscalização na Procuradoria Geral do Estado, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Procuradoria Geral do Estado, no exercício em análise, conforme informado às fls. 304.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, como demonstrado às fls. 297 a 299, um quantitativo de 207 (duzentos e sete) servidores, sendo 48 (quarenta e oito)



servidores efetivos, 66 (sessenta e seis) comissionados, 42 (quarenta e dois) efetivos comissionados, 16 (dezesesseis) efetivos com função comissionada, 04 (quatro) desligados e 31 (trinta e um) contratos temporários.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018, às fls. 300 e 301, informamos que houve admissão de 33 (trinta e três) servidores, sendo que não houve admissão de servidores por meio de concurso, apenas por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Rodrigo do Vale, Nivair Vieira Borges e outros** relacionados neste processo às fls. 06 e 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.4, 2.2.3 alínea “b -I, IV, V e X”, e 2.2.6 alíneas “b e c”**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Sunamita Freitas Matos
Analista/Administrador

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

